

# Edital 02/2019 - 11ª SIEPE

*A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação na 11ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPR, Projeto SIEPE, vinculado à Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização da 11ª SIEPE.*

1. Estão disponíveis 110 (cento e dez) cotas de bolsas “100 anos UFPR”, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas da seguinte forma: 94 (noventa e quatro) para atuação de 1º de setembro a 30 de setembro de 2019, sendo que destas, 87 (oitenta e sete) para atuação em Curitiba (8 destas serão destinadas para o Setor UFPR-Litoral) e 3 (três) para atuação no Campus de Jandaia do Sul; 4 (quatro) para atuação de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019 no Setor Palotina; e 16 (dezesesseis) bolsas para atuação junto às Pró- Reitorias e Superintendência organizadoras da SIEPE (PRPPG, PROGRAD, PROEC e SIPAD), pelo período de 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2019. Do total das 87 bolsas para atuação em Curitiba, 27 bolsas serão destinadas a candidatos que, além de se disponibilizarem a atuar na SIEPE, proponham uma atividade cultural (de curta duração) a ser apresentada durante os dias 23 a 29 de setembro, período de realização do Festival UFPR de Ciência, Cultura e Inovação, que engloba a SIEPE.
2. No período de atuação estipulado acima, o/a bolsista deverá cumprir, como previsto pelo Plano de Trabalho da Bolsa, 48 horas totais (12 horas semanais) de atividades relacionadas à 11ª SIEPE, de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora do evento.
3. Os/As bolsistas selecionados/as realizarão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização, execução e sistematização de dados.
4. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO EM CURITIBA o/a interessado/a deverá preencher os seguintes requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação ou de educação profissional da UFPR em Curitiba, Litoral ou Centro de Estudos do Mar (CEM);
  - b) Não estar vinculado/a a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras) durante o período de vigência da

bolsa, salvo AUXÍLIO PERMANÊNCIA e AUXÍLIO MORADIA;

- c) Participar de reunião de orientação (4h de duração) sobre o evento, no dia 09 de setembro no período da manhã ou no período da tarde, em Curitiba, na sala 200 do Direito, localizado no Prédio Histórico, Praça Santos Andrade. A não participação na reunião de orientação implicará o desligamento automático do/a bolsista;
- d) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais, entre os dias 09 de setembro a 08 de outubro, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 11ª SIEPE;
- e) Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite) nos dias 24 a 26 de setembro para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 11ª SIEPE nos Campi Prédio Histórico e Reitoria – Curitiba, conforme escala a ser elaborada pela Comissão Organizadora do evento.

5. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO NO CAMPUS PALOTINA o interessado/a deve:

- a) Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFPR no Campus Palotina ou Campus Toledo;
- b) Não estar vinculado/a a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA no período de vigência da bolsa (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras), salvo AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA;
- c) Participar da reunião de orientação (4h de duração) sobre o evento, em dia a ser agendado pela Comissão Organizadora em Palotina; a não participação na reunião de orientação implicará o desligamento automático do/a bolsista;
- d) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais, entre os dias 16 de setembro a 15 de outubro, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 11ª SIEPE no Campus Palotina;
- e) Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite) nos dias 01, 02 e 03 de outubro, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 11ª SIEPE no Campus Palotina.

6. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO no CAMPUS JANDAIA DO SUL o interessado/a deve:

- a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR no Campus Avançado Jandaia do Sul;
- b) Não estar vinculado ou vinculada a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras), salvo AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA no período de vigência da bolsa;
- c) Participar OBRIGATORIAMENTE da reunião de orientação (4h de duração)

sobre o evento, em dia a ser agendado pela Comissão Organizadora em Jandaia do Sul; a não participação na reunião de orientação implicará o desligamento automático do/a bolsista;

- d) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais, entre os dias 09 de setembro a 08 de outubro, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 11ª SIEPE no Campus Jandaia do Sul;
- e) Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite) nos dias 24 a 26 de setembro, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 11ª SIEPE no Campus Jandaia do Sul.

7. As inscrições serão realizadas somente pelo endereço disponível na página da SIEPE ([www.siepe.ufpr.br](http://www.siepe.ufpr.br)) no período de 05 de agosto a 16 de agosto de 2019, e o candidato deverá preencher, no ato da inscrição, as informações solicitadas bem como inserir os documentos solicitados, quais sejam:

- Cópia do Histórico Escolar;
- Comprovante de Conta Bancária.

7.1 Não serão aprovadas inscrições sem a documentação solicitada ou com a documentação incompleta.

8. A seleção dos bolsistas/a será realizada pela Comissão Organizadora da SIEPE e pela Comissão Organizadora do Festival UFPR de Ciência, Cultura e Inovação, a depender da modalidade de inscrição conforme item 9, que divulgarão os nomes dos selecionados/a por meio do site [www.siepe.ufpr.br](http://www.siepe.ufpr.br) até o dia 30/08/2019.

9. Modalidades de Inscrição

9.1 Para os/as inscritos/as que se disponibilizarem a atuar na SIEPE as bolsas serão distribuídas com prioridade, nesta ordem:

- a) Para discentes ingressantes na UFPR por meio de ações afirmativas:
  - i. para pessoas com deficiência; indígenas; quilombolas; migrantes humanitários;
  - ii. pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
  - iii. pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública;
  - iv. oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
  - v. oriundos de escola pública;

b) concorrência geral.

§ 1º A classificação dentro dos grupos será feita pelo rendimento acadêmico comprovado pelo IRA ou quando se tratar de candidatos do Setor Litoral, por conceito.

§ 2º A ordem de classificação dos aprovados para atuação na SIEPE sem proposta de apresentação cultural será definida pela Comissão Organizadora da SIEPE.

§ 3º Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

- c) participação na SIEPE em anos anteriores;
- d) idade maior.

9.2 Para os/as inscritos/as que se disponibilizarem a atuar na SIEPE e a proporem uma atividade cultural de curta duração durante o Festival UFPR de Ciência, Cultura e Inovação, que ocorrerá nos dias 23 a 29 de setembro, as bolsas serão distribuídas com prioridade, nesta ordem:

- a) Para discentes ingressantes na UFPR por meio de ações afirmativas:
  - i. para pessoas com deficiência; indígenas; quilombolas; migrantes humanitários;
  - ii. pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
  - iii. pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública;
  - iv. oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
  - v. oriundos de escola pública;
- b) concorrência geral.
- c) Pertinência da atividade cultural proposta junto às demais atividades do Festival UFPR de Ciência, Cultura e Inovação.

§ 1º A classificação dentro dos grupos será feita pelo rendimento acadêmico comprovado pelo IRA ou quando se tratar de candidatos do Setor Litoral, por conceito.

§ 2º A ordem de classificação dos aprovados para apresentação cultural será definida pela Comissão Organizadora do Festival UFPR.

§ 3º Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

- d) participação na SIEPE em anos anteriores;
- e) idade maior.

§ 4º O apoio a atividade cultural dependerá da logística e infraestrutura disponível.

9.3 Para os/as inscritos/as interessados/as nas 4 (quatro) bolsas para atuação junto às Pró-Reitorias e Superintendência organizadoras da SIEPE (PRPPG, PROGRAD, PROEC e SIPAD), pelo período de 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2019, os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Currículo lattes;
- b) Conhecimentos de informática;

- c) Participação anterior na SIEPE;
- d) Entrevista como critério de desempate.

§ 1º Os itens a, b e c serão informados no momento da inscrição.

§ 2º A ordem de classificação dos/as aprovados/as para bolsas de 4 (quatro) meses será definida pela Comissão Organizadora da SIEPE.

10. O/A candidato/a selecionado/a deverá preencher o Termo de Compromisso Bolsista 100 Anos.
11. O Termo de Compromisso de alunos de Curitiba deverá ser assinado no período de 03 a 06 de setembro, na Coordenação de Iniciação Científica - PRPPG, R. Dr. Faivre, 405 - Reitoria - Ed. Dom Pedro II, 1º andar. Para os Campi Jandaia do Sul, Palotina, Centro de Estudos do Mar e Litoral, a documentação deverá ser entregue para os/as representantes locais da Comissão SIEPE, que farão a inserção dos processos no SEI respeitando o mesmo prazo.
12. O pagamento da bolsa no valor de R\$400,00 ocorrerá no mês subsequente ao da vigência.

Curitiba, 02 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva  
Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade